

DECISÃO COREN-AP Nº 109, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade e Aditivo do Contrato de Trabalho do Coren-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o **P2023000831**, que trata da solicitação de análise do Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade e Aditivo do Contrato de Trabalho do Coren-AP;

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 553ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá;

Art. 2º - APROVAR o Aditivo do Contrato de Trabalho do Coren-AP do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá;

Art. 3º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de agosto de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300